

**NORMAS PARA A PREMIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS NO
II SEMINÁRIO INTERNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E EM INOVAÇÃO**

Os estudantes do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação, no período 2019/2020, realizaram a apresentação de seus relatórios finais no dia 29 de outubro de 2020, como atividade do II Seminário Interno de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação da UFCAT.

Nas Normas publicadas para o II Seminário Interno, cada plano de trabalho apresentado é avaliado por uma banca designada pelo Comitê Científico do seminário. A avaliação observa itens como a linguagem técnica utilizada, a capacidade de síntese e domínio do conteúdo, a sequência da apresentação e o tempo gasto na apresentação, e a capacidade de argumentação durante a arguição, além da qualidade do resumo submetido ao seminário e do relatório final.

1. ELEGIBILIDADE PARA A PREMIAÇÃO

- O plano de trabalho ter sido desenvolvido na edição 2019/2020 do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação, por estudante vinculado a UFCAT;
- O relatório final do plano de trabalho ter sido submetido pelo estudante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- O relatório final ter o seu parecer emitido e constar como aprovado no SIGAA;
- O estudante ter apresentado o relatório final do plano de trabalho no II Seminário Interno;
- O orientador/co-orientador (ou responsável indicado pelo orientador) ter estado presente durante a apresentação do estudante;
- O plano de trabalho ser indicado a premiação por pelo menos um dos membros avaliadores no II Seminário Interno;
- Nos cinco itens avaliados (linguagem técnica/científica; capacidade de síntese; domínio do conteúdo; sequência e tempo gasto na apresentação; e, capacidade de argumentação durante a arguição), cuja escala de pontuação varia de 0 (mínimo) a 5 (máximo) por item, não ter recebido pontuação igual ou inferior a 3 em qualquer um dos itens.

2. CRITÉRIOS PARA A PREMIAÇÃO

- Os planos de trabalho elegíveis para a premiação passarão por julgamento do Comitê Científico do II Seminário Interno, que inclui os membros do Comitê Institucional do Programa na UFCAT;
- Os critérios para o julgamento do Comitê Científico se fundamentarão nas pontuações e anotações feitas pelos avaliadores durante o II Seminário Interno, e a qualidade (relevância, atualidade, clareza, objetividade, metodologia e resultados) do relatório final que está no SIGAA, bem como do resumo submetido no II Seminário Interno;
- O Comitê Científico premiará até dois planos de trabalho, se houver, em cada uma das categorias: Iniciação Científica (IC), Iniciação Científica – Ações Afirmativas (IC-AF), Iniciação Científica – Júnior (IC-Jr) e Iniciação Tecnológica (IT); e, para cada grande área do conhecimento: ciências agrárias; ciências biológicas; ciências da saúde; ciências exatas e da terra; ciências humanas; ciências sociais e aplicadas; engenharias; e, linguística, letras e

1º CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/CULTURA - CEPEX

27 a 29 de outubro de 2020 – UFCAT

“Inteligência artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”

artes;

- Caberá ao Comitê Científico resolver os casos de empate levando em consideração a produção intelectual no currículo Lattes dos estudantes que desenvolveram cada plano de trabalho.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os planos de trabalho premiados serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCAT e receberão um certificado de reconhecimento de mérito em sessão solene de entrega da premiação a ser realizada em dezembro de 2020;
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCAT.

Prof. José Júlio de Cerqueira Pituba
Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação
UFCAT

Prof. Thiago Alves de Queiroz
Diretor *Pro Tempore* de Pesquisa
UFCAT